



CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 07/2025 CMAS Biênio 2023/2025			DATA: 14/07/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h35min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PUBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	PRESENTE
		SADS	VACÂNCIA
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	AUSENTE
Dulcinéia da Silva	S	HABITAÇÃO	AUSENTE
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	AUSENTE
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	AUSENTE
Monica Conceição dos Santos Pees	T	SAÚDE	PRESENTE
Neuza Roseli dos Santos	S	SAÚDE	AUSENTE
Mariana Algabala Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
Fernanda Santos Rosário	S	ADINISTRAÇÃO	AUSENTE
	T	GOVERNO	VACÂNCIA
	S	GOVERNO	VACÂNCIA
SOCIEDADE CIVIL			
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	AUSENTE
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	AUSENTE
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	PRESENTE
Celia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	AUSENTE
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	PRESENTE
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Marcos Basiqueto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Camila Lopes Felizardo	S	ORGANIZAÇÃO	PRESENTE
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	PRESENTE
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	PRESENTE
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	AUSENTE
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	AUSENTE
Pauta 01: Relatório da XIV ConferênciaMunicipal de Assistência Social			
Pauta 02: Eleição do Biênio 2025/2027.			
Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se os conselheiros na sala de conselhos, a presidente agradece a presença de todos, dando início à reunião. Pauta 01: Relatório da XIV ConferênciaMunicipal de Assistência Social: O conselheiro Elias responsável pela relatoria da conferência declara que não houve tempo hábil para ajustar a Ata da assembléia, que conforme se comprometeu encaminhou a vice presidente as propostas, sendo necessária a finalização. A conselheira Silva relata que fará a finalização, que até a presente data não houve por parte do Conselho Estadual e ou da Secretaria			



CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

de Estado quaisquer informe sobre datas e orientações referente à Conferência Estadual, sugeri ao colegiado a entrega á próxima diretoria o relatório final , pois não haverá tempo hábil da entrega oficial ao gabinete e secretarias, em avaliação o colegiado relata de forma positiva as pre conferencias e assembléia geral, podendo analisar que varias propostas levantadas nesta conferencias , já haviam sido levantadas nas anteriores e que precisamos diagnosticar a ausência de ações, serviços e projetos que são tirados como prioridades nas conferencias municipais . **Pauta 02: Eleição do Biênio 2025/2027:** Informa à presidente que conforme publicação de Edital, Data: 01 de agosto de 2025 - Horário: 14h - Local: Sala dos Conselhos, teremos a assembléia de eleição para o próximo biênio , que fora enviado oficio as secretarias que compõe o CMAS, não havendo ainda resposta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo. Sem mais a ser tratado, eu Ana Paula Ferreira da , lavrei a presente ata que será assinada pela vice presidente .

CONVIDADOS/ VISITANTES:

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS